

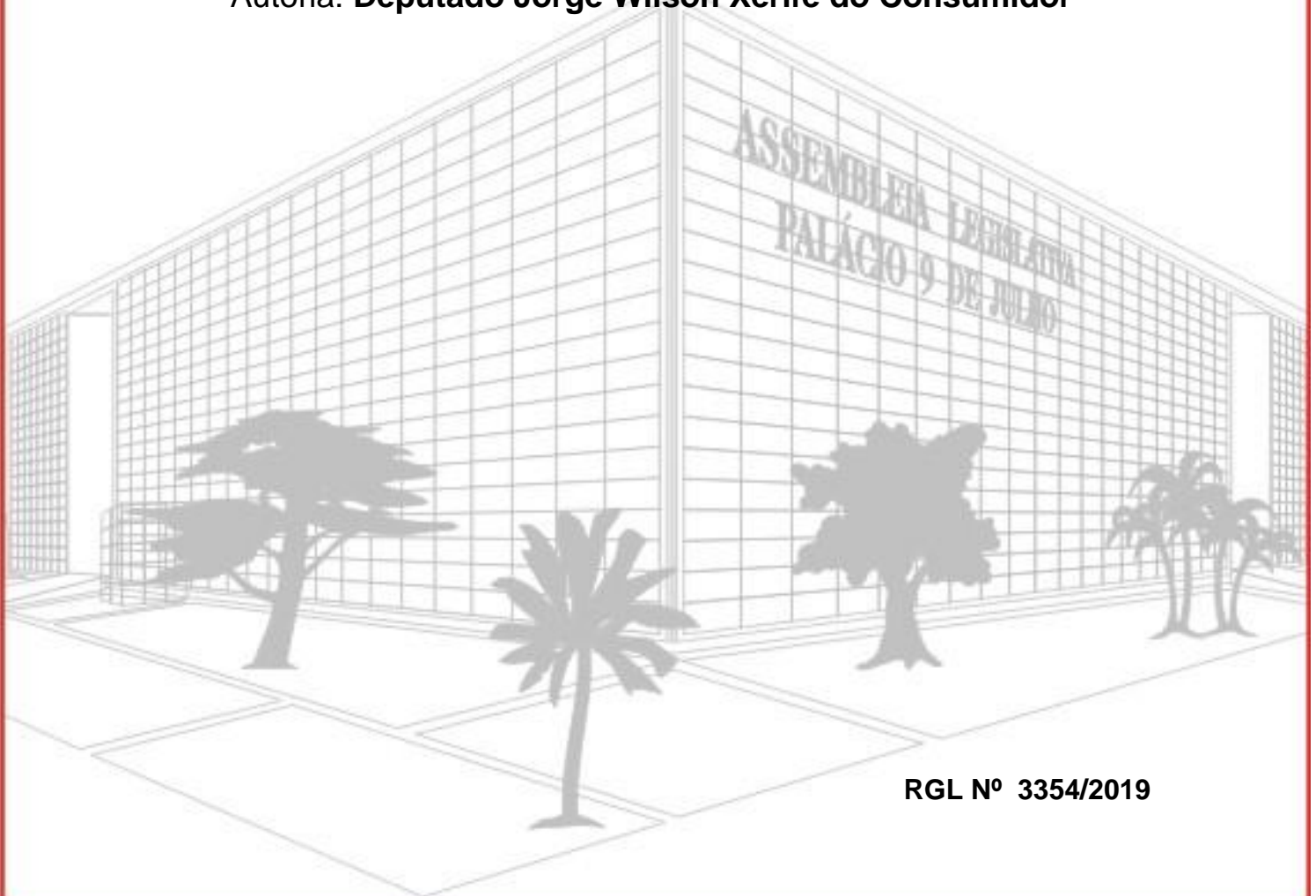


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1337, de 2019

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados ao custeio e investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Taguaí.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 3354/2019



INDICAÇÃO Nº 1337, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo sejam disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Taguaí no Estado de São Paulo, para a realização de medidas relativas a custeio e investimento.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Tanguaí é uma entidade filantrópica que atende uma população de aproximadamente 13.500 habitantes, realizando mensalmente uma média de 60 internações, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Obstetrícia; 3.000 consultas, abrangendo Urgência/Emergência e outras especialidades, além de inúmeros outros procedimentos para diagnóstico e terapia. Dos atendimentos feitos pela Entidade, cerca de 95% são por meio do SUS – Sistema Único de Saúde, cuja cota não é suficiente para atender a demanda de consultas, exames e outros procedimentos.

Assim, visando proporcionar a manutenção, ampliação e melhores condições de atendimento, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que disponibilize a liberação de recursos orçamentários valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Taguaí, município de Taguaí-SP, para a realização de medidas relativas a custeio e investimento.

Sala das Sessões, em 09/05/2019.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor